

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Artigo único - A Câmara Municipal de Mococa resolve dar provimento ao recurso de-ofício do Sr. Prefeito Municipal, suscitado no processo de isenção de impostos e taxas requerida pela Empresa Koury & Sa negando-se a isenção pleiteada, de acôrdo com os artigos 70 e 71 da Orgânica dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 18 de Novembro de

Arroliano de Aguiar, Presidente.

S. Arthur de Lucena, 1º Secretário.

Arroliano de Aguiar, 2º Secretário, ad-hoc.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 21 de Novembro de 1955.

Secretaria, aos 21 de Novembro de 1955.

Gentil Cecílio
Diretor Geral

Publicada no jornal local "A MOCOCA", de 27 de Novembro de 1955.

Secretaria, em 28 de Novembro de 1955.

Gentil Cecílio
Diretor Geral